

PORTARIA Nº 905/2026

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **VERIDIANA DE BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **VERIDIANA DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.192.280-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.173.219-54, matrícula 996490, nomeada em 08 de janeiro de 2018, para o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 5.448/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 21 de abril de 2027.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS